



## **Câmara Municipal de Ponta Delgada**

### **EDITAL**

#### **Consulta pública da Carta Municipal de Habitação de Ponta Delgada**

Pedro do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, deliberou por maioria, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2029, de 3 de setembro (Lei de Bases da Habitação), do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (Lei das Autarquias Locais), submeter a Carta Municipal de Habitação de Ponta Delgada (que inclui a Proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional) a um período de consulta pública de 30 dias, a contar da data de publicitação na 2.ª Série do Diário da República, para que qualquer cidadão ou entidade interessada/o possa apresentar contributos ou sugestões.

Os elementos da Carta Municipal de Habitação de Ponta Delgada, bem como a referida deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, encontram-se disponíveis para consulta na página web do município ([cm-pontadelgada.pt](http://cm-pontadelgada.pt)), bem como nos serviços desta autarquia, sita na Praça do Município, nos dias úteis, das 8:30 h às 15:30 h.

Todos os contributos devem ser apresentados por escrito, em formulário próprio disponibilizado para o efeito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, podendo ser entregues através do email [geral@mpdelgada.pt](mailto:geral@mpdelgada.pt), presencialmente nos serviços da autarquia no horário referido, ou pelo correio, para o endereço Praça do Município – 9504-523 Ponta Delgada.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página web do Município.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Pedro do Nascimento Cabral